

ATA - TRE-AL/PRE/GPRES

I. Identificação da Reunião:

Realização de reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), instituído pelo art. 6º da Resolução TRE-AL nº 15.732, de 13 de setembro de 2016.

Local: Plataforma virtual - Cisco Webex Meetings.

Data: 7 de abril de 2021;

Horário: 16h.

II. Discussões sobre os assuntos da pauta:

Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência ponderou que a presente reunião foi convocada para debater e solucionar os entraves existentes sobre a execução da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas (TRE/AL), em busca da maior pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade deste ano, ou, caso não seja possível, manutenção da categoria Ouro alcançada no ano anterior, objetivo da atual gestão.

Passada a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, este pontuou que o Tribunal Regional de Alagoas aprovou, por exemplo, a Resolução TRE-AL nº 15.977 de 2019, e ressaltou que se faz necessário concretizar o gerenciamento de Tecnologia da Informação, uma vez que as normatizações em torno da matéria foram realizadas, restando, pois, a execução dos requisitos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, para gerenciar a Tecnologia da Informação, e, portanto, necessário se faz a elaboração dos documentos previstos na referida Resolução.

Pedindo a palavra, o Juiz Auxiliar da Presidência indagou ao Secretário de Tecnologia da Informação como está o cumprimento dos requisitos materiais exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça sobre as premiações, uma vez que os requisitos formais foram cumpridos.

Passada a palavra, o Secretário de Tecnologia da Informação pontuou que, no âmbito da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Tribunal está adiantado quanto aos normativos, restando a formalização das medidas determinadas pelo Tribunal, como no exemplo dos comandos inseridos na Resolução TRE-AL nº 15.977 de 2019.

O Juiz Auxiliar da Presidência, em ato contínuo, externou a preocupação da gestão em torno das informações repassadas ao Conselho Nacional de Justiça em torno da matéria debatida, e a incidência de uma futura auditoria daquele Conselho em busca da realidade vivenciada pelo Tribunal, diante das informações lançadas de que atendemos em 100% (cem por cento) dos requisitos exigidos sobre os eixos de governança e, na prática, não estamos, na presente data, com essa realidade no Órgão.

Pedindo a palavra, o Secretário de Tecnologia da Informação pontuou que para alcançar a condecoração máxima do Prêmio CNJ de Qualidade, resta colocar em execução o que os atos normativos do Tribunal preconizam.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria externou a preocupação de que existem os normativos, mas na prática nada está sendo executado.

Ato contínuo, o Secretário de Tecnologia da Informação expôs que relativo ao Projeto de Gerenciamento de Escopo, existe uma portaria deste Tribunal com documentos complementares e asseverou, ainda, que há atualmente na Secretaria de Tecnologia da Informação uma necessidade premente de capacitar os servidores para que atuem na área de governança de TIC.

Passada a palavra, o Juiz Auxiliar da Corregedoria externou a necessidade de se fazer um levantamento e colocar em prática os projetos que foram executados.

Ato contínuo, o Juiz Auxiliar da Presidência indagou ao Secretário de Tecnologia da Informação acerca da existência de um relatório dos pontos ainda não executados e os que já foram cumpridos.

Pedindo a palavra, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, sugeriu ao Secretário de Tecnologia da Informação que realizasse um levantamento para verificar o que de fato poderá ser aplicado, com vistas à atender ao Conselho Nacional de Justiça, bem como verificar o que, no futuro, poderá ser executado no Tribunal.

Ato contínuo, o Juiz Auxiliar da Presidência exaltou a preocupação da gestão acerca da interpretação do Conselho Nacional de Justiça relativa às respostas inseridas pelo Tribunal, no questionário Prêmio CNJ de Qualidade, visando atender aos requisitos exigidos para não perdermos o prêmio alcançado e, visando, conquistar a mais alta congratulação.

Ato contínuo, o Juiz Auxiliar da Presidência ressaltou a importância do relatório a ser confeccionado pelo Secretário de Tecnologia da Informação, com vistas a verificar o que deverá ser mantido ou modificado em busca da conquista do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria “Diamante”.

Passada a palavra, o Secretário de Tecnologia da Informação, de pronto, comprometeu-se em preparar o relatório.

Ato contínuo, o Juiz Auxiliar da Corregedoria concedeu um prazo de 15 (quinze) dias para o término do referido documento pelo Secretário de Tecnologia da Informação e sugeriu agendar para a data de 28 de abril de 2021, a próxima reunião do presente Comitê.

Pedindo a palavra, o juiz auxiliar da Presidência ratificou as ponderações do juiz auxiliar da Corregedoria, colocando-se à disposição para eventuais dificuldades apresentadas pelas unidades envolvidas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

III. Deliberação:

a) O STI confeccionará relatório que apresente os pontos cumpridos e não cumpridos, referentes aos quesitos enumerados pelo CNJ, no IGOV-TIC-JUD do ano de 2020. O presente documento será apresentado na reunião do Comitê de Governança de TIC designada para a data de 28 de abril de 2021.

IV. Identificação dos participantes:

Hélio Pinheiro Pinto- Juiz Auxiliar da Presidência;

Ivan Vasconcelos Brito Júnior- Juiz Auxiliar da Corregedoria;

George Leão de Omena - Juiz da 1ª Zona Eleitoral e Coordenador do Fórum Eleitoral de Maceió

Maurício de Omena Souza – Diretor-Geral.

José Ricardo Araújo e Silva – Secretária de Administração;

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação;

Cliciane Calheiros– Representante da Secretaria Judiciária;

Valeska Soares Emídio Cunha - Assessora Especial da Presidência

Ivana Barros Fontes Teles Peixoto - Oficiala do Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 09/04/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/04/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 12/04/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 12/04/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA, Assessor(a) Especial**, em 12/04/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEÃO DE OMENA, Juiz Eleitoral**, em 13/04/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, Juiz**, em 14/04/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz**, em 15/04/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877334** e o código CRC **5AFDD9C4**.